



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, usando das suas atribuições legais, definidas nos artigos 218 e 220 da Resolução nº 02/90, de 13.01.90, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal dos Barreiros, e acatando parecer do seu Relator, submete à apreciação do Plenário o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica afastado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, julgando-se APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Barreiros, referente ao exercício financeiro do ano de 2014, PROCESSO TCE/PE nº 15100109-1.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 29 de junho de 2021.

Manoel Messias Germano dos Santos Filho
PRESIDENTE

Lucas Lafaiete Nascimento dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Wálter Buarque de Lima
MEMBRO